

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v.100

n. 71

São Paulo

quarta-feira, 18 de abril de 1990

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz de Alvarenga

DECRETOS DE 17-4-90

APLICANDO

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256 I e 260, I, da Lei 10 261-68 e à vista do que consta do processo SAA-20 115-87, a JOÃO PEDRO VIEIRA, RG 7 649 247, Trabalhador Braçal, efetivo, do Quadro da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256 II e 260, I, da Lei 10 261-68 e à vista do que consta do processo SAA-204 582-85 e apenso, a LUIZ ANTONIO LEITE, R.G. 13 892 073, Auxiliar Agropecuário III, efetivo, do Quadro da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256 I, § 1º e 260, I, da Lei 10 261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º, da L.C. 180-78, e à vista do que consta do processo 2º CPP-031-88-SE e apenso, a CLAUDNEY ANTONIO DE MORAIS, R.G. 13 923 772, Escriurário, efetivo, do Quadro da Secretaria da Educação.

a pena de demissão, nos termos dos arts. 67, V, 69, 70, I, e 74, I, da L.C. 207-79 e à vista do que consta do processo DGP-11 573-88-SSP, a FLÁVIO PROENÇA MARTINS DE OLIVEIRA, R.G. 10 549 850, Médico Legista I, efetivo, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública.

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256 I, § 1º e 260, I, da Lei 10 261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º, da L.C. 180-78, e à vista do que consta do processo SEP-1 348-89, a ROSELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA, R.G. 13 144 406, Escriurário, efetiva, do Quadro da Secretaria de Economia e Planejamento.

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256 I, § 1º e 260, I, da Lei 10 261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º, da L.C. 180-78, e à vista do que consta do processo SS-001-33 675-89-4, a LUIZ ALVARO DE MENEZES FILHO, R.G. 3 875 184, Médico, efetivo, do Quadro da Secretaria da Saúde.

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256 I, § 1º e 260, I, da Lei 10 261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º, da L.C. 180-78, e à vista do que consta do processo SUDS-SP-106 00134-89-SS, a SOLANGE TERESA MARTINS DOS SANTOS, R.G. 13 749 271, Servente, efetiva, do Quadro da Secretaria da Saúde.

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256 I, § 1º e 260, I, da Lei 10 261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º, da L.C. 180-78, e à vista do que consta do processo SS-1 129-87, a ACÁCIA REGINA PAES DELATORE, R.G. 7 922 429, Servente, efetiva, do Quadro da Secretaria da Saúde.

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256, V e 260, I, da Lei 10 261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º, da L.C. 180-78 e à vista do que consta do processo Aut. Prov. 4-89 do SS-1572-87, a GILBERTO CARLOS MOTA, R.G. 15 722 113, Atendente, efetivo, do Quadro da Secretaria da Saúde.

a pena de demissão a bem do serviço público, nos termos dos arts. 67, VI, 69, 70, I, 74, II e 75, II, da L.C. 207-79 e à vista do que consta do processo DGP-7 865-88-SSP, a PAULO ROBERTO FERREIRA, R.G. 4 944 529, Agente Policial I, efetivo, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública.

a pena de demissão, nos termos dos arts. 67, V, 69, 70, I e 74, I, da L.C. 207-79 e à vista do que consta do processo DGP-3 699-89-SSP, a FRANCISCO DE SOUZA VELASCO, R.G. 3 498 501, Agente Policial I, efetivo, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública.

a pena de demissão nos termos dos arts. 67, V, 69, 70, I e 74, II, da LC 207-79 e à vista do que consta do processo DGP-2.960-89-SSP, a EUCLIDES BRONSTEIN SILVA, R.G. 20 131 379, Delegado de Polícia de 4ª Classe, efetivo, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública.

a pena de demissão a bem do serviço público, nos termos dos arts. 67, VI, 69, 70, I, 74, II e 75, II, da L.C. 207-79 e à vista do que consta do processo DGP-15 939 de 1 987-SSP I e II volumes, a SONIA MARILENE DE ALMEIDA DELFINI, R.G. 6 855 155, Investigador de Polícia I, efetiva, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública.

a pena de demissão a bem do serviço público, nos termos dos arts. 251, IV, 256, II, 257, VII e 260, I, da Lei 10 261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º, da L.C. 180-78, e à vista do que consta do processo DGP-15 939 de 1 987-SSP I e II volumes, a SONIA ERMINDA DOS SANTOS, R.G. 7 176 853, Escriurário, efetiva, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública.

a pena de demissão, nos termos dos arts. 67, V, 69, 70, I e 74, II, da L.C. 207-79 e à vista do que consta do processo DGP-3 629-89-SSP, a PAULO CESAR RODRIGUES, R.G. 16 526 642, Carcereiro I, efetivo, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública.

a pena de demissão, nos termos dos arts. 67, V, 69, 70, I e 74, I, da L.C. 207-79, e à vista do que consta do processo DGP-6 793-89-SSP, a LEARTON REIS, RG 14 486 035, Atendente de Necrotério Policial I, efetivo, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública.

DESPACHOS DO GOVERNADOR DE 17-4-90

No processo administrativo SAA-20 115-87 em que é indiciado JOÃO PEDRO VIEIRA: "Diante dos elementos do processo, tendo em vista a manifestação do Secretário de Agricultura e Abastecimento, bem como nos termos do parecer 24-90, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado João Pedro Vieira, R.G. 4 280 191, Trabalhador Braçal, efetivo, a pena de demissão, por infração ao art. 256 I e § 1º, da Lei 10 261-68".

No processo administrativo SAA-204 582-85 c/ap. SAA-204 582-85 - Prov. 01 em que é indiciado LUIZ ANTONIO LEITE: "À vista dos elementos constantes dos autos, bem como do parecer 191-90, da Assessoria Jurídica do Governo, reço conhecimento como procedente a acusação feita a Luiz Antonio Leite, R.G. 13 892 073, Auxiliar Agropecuário III, efetivo, do Quadro da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, aplicando-lhe a pena de demissão com fundamento no art. 260, I, da Lei 10 261-68, por infração ao art. 256, II, do mesmo diploma legal".

No processo administrativo 2º CPP-031-88-SE c/ap. SE-3 029-88 em que é indiciado CLAUDNEY ANTONIO DE MORAIS: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e do parecer 1 397-89, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado CLAUDNEY ANTONIO DE MORAIS, R.G. 13 923 772, Escriurário, efetivo, do Quadro da Secretaria da Educação, a pena de demissão, com fundamento no art. 260, I, da Lei 10 261-68, por infração ao art. 256, I e § 1º do mesmo diploma legal".

No processo administrativo DGP-11 573-88-SSP em que é indiciado FLÁVIO PROENÇA MARTINS DE OLIVEIRA: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e das manifestações do Conselho da Polícia Civil e do Delegado Geral, endossadas pelo Secretário da Segurança Pública, bem como o parecer 17-90, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado Dr. Flávio Proença Martins de Oliveira, R.G. 10 549 850, Médico Legista I, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, a pena de demissão, por abandono de cargo, com fundamento no art. 74, I, da L.C. 207-79, combinado com o art. 256, I e seu § 1º, da Lei 10 261-68.

No processo administrativo SEP-1 348-89 em que é indiciada ROSELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 63-90, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico a Roseli Nascimento de Oliveira, R.G. 13 144 406, Escriurário, do Quadro da Secretaria de Economia e Planejamento, a pena de demissão, com fundamento nos arts. 251, IV, e 260, I, da Lei 10 261-68, por infração do art. 256, I e § 1º, do mesmo diploma legal".

No processo administrativo SS-001-33 675-89-4 em que é indiciado LUIZ ALVARO DE MENEZES FILHO: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e, nos termos do parecer 104-90, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado Luiz Alvaro de Menezes Filho, R.G. 3 875 184, Médico, efetivo, da Secretaria da Saúde, a pena de demissão, com fundamento no art. 260, I, da Lei 10 261-68, por infração ao art. 256, I e § 1º, do mesmo diploma legal".

No processo SUDS-SP-106-00134-89-SS em que é indiciada SOLANGE TERESA MARTINS DOS SANTOS: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e dos termos do parecer 95-90, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico à indiciada Solange Teresa Martins dos Santos, R.G. 13 749 271, Servente, efetiva, da Secretaria da Saúde, a pena de demissão, com fundamento no art. 260, I, da Lei 10 261-68, por infringência do art. 256, I e § 1º, do mesmo diploma legal".

No processo administrativo SS-1 129-87 em que é indiciada ACÁCIA REGINA PAES DELATORE: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 186-90, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico à indiciada Acácia Regina Paes Delatore, R.G. 7 922 429, Servente, efetiva, do Quadro da Secretaria da Saúde, a pena de demissão, com fundamento nos arts. 251, IV, 260, I, da Lei 10 261-68, por infringência dos arts. 63 e 256, I e § 1º, do mesmo diploma legal".

No processo SS-1 572-87 - Prov. 4, em que é indiciado GILBERTO CARLOS MOTA: "Tendo em vista o apurado neste processo disciplinar e nos termos do parecer 87-90, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado Gilberto Carlos Mota, R.G. 15 722 113, Atendente, da Secretaria da Saúde, a penalidade de demissão, com fundamento nos arts. 251, IV, e 260, I, da Lei 10 261-68, por infração capitulada no art. 256, V, do mesmo diploma legal, ccebi nados com o art. 58, II, § 2º, da L.C. 180-78".

No processo administrativo DGP-7 865-88-SSP em que é indiciado PAULO ROBERTO FERREIRA: "À vista do que ficou apurado neste processo administrativo disciplinar, bem como do parecer 32-90, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao Agente Policial Paulo Roberto Ferreira, R.G. 4 944 529, a pena de demissão a bem do serviço público, por infração aos arts. 74, II e 75, II, ambos da LC. 207-79".

No processo administrativo DGP-3 699-87-SSP em que é indiciado FRANCISCO DE SOUZA VELASCO: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e dos termos do parecer 80-90, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado Francisco de Souza Velasco, R.G. 3 498 501, Agente Policial, da Secretaria da Segurança Pública, a pena de demissão, com fundamento no art. 70, I, da LC 207 de 1 979, por infringência ao art. 74, I, do mesmo diploma legal em c.c. art. 256, I e § 1º da Lei 10 261-68".

No processo Administrativo DGP-2.960-89-SSP em que é indiciado EUCLIDES BRONSTEIN SILVA: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e dos termos dos pareceres 1.400-89 e 79-90, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de sobrestamento, aplicando ao indiciado Euclides Bronstein Silva, RG 20 131 379, Delegado de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública, a pena de demissão, com fundamento nos arts. 67, V e 70, I, da LC 207-79, por infringência do art. 74, II, do mesmo diploma legal.

No processo administrativo DGP-15 939-87-SSP - I e II vols. em que são indiciadas SONIA MARILENE DE ALMEIDA DELFINI e outra: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 1 297-89, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico à indiciada Sonia Marilene de Almeida Delfini, R.G. 6 855 155, Investigador de Polícia, a pena de demissão a bem do serviço público, com fundamento no art. 70, I, da L.C. 207-79, por infração aos arts. 74, II e 75, II, do referido diploma legal. Pelas mesmas razões aplico à indiciada Sonia Erminda dos Santos, R.G. 7 176 853, Escriurário, a pena de demissão a bem do serviço público, com fundamento no art. 260, I, da Lei 10 261-68, por infração aos arts. 256, II e 257, VII do mesmo diploma legal".

No processo administrativo DGP-5 629-89-SSP em que é indiciado PAULO CESAR RODRIGUES: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e dos termos do parecer 1 401-89, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado Paulo Cesar Rodrigues, R.G. 16 526 642, Carcereiro I, da Secretaria da Segurança Pública, a pena de demissão, com fundamento nos arts. 67, V e 70, I, da L.C. 207-79, por infringência do art. 74, II, do mesmo diploma legal".

No processo administrativo DGP-6 793-89-SSP em que é indiciado LEARTON REIS: "Tendo em vista o apurado neste processo administrativo, as manifestações da Secretaria da Segurança Pública, e nos termos do parecer 82-90, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado Learton Reis, R.G. 14 486 035, Atendente de Necrotério, a penalidade de demissão, com fundamento nos arts. 67, V, e 70, I, da L.C. 207-79, por infração capitulada no art. 74 I, do mesmo diploma legal".

No processo administrativo DGP-11 119-88-SSP - vols. I e II em que são indiciados ADILSON CARVALHO e outro: "À vista dos elementos de instrução e nos termos do parecer 1 415-89, da Assessoria Jurídica do Governo, que acolho, anulo o processo administrativo disciplinar em referência a partir de fls. 258. Restitua-se à Secretaria da Segurança Pública, para renovação da instância disciplinar, com observância das cautelas assinaladas no supracitado parecer".

No processo DER-58 112-55 - ST - I e II vols. c/aps. DER-165 764-78-ST e DER-1052-DR4-86-ST em que SÉRGIO JOSÉ CAPALDI interpõe recurso objetivando o reconhecimento de férias não fruídas e não indeferidas regular e oportunamente: "À vista dos elementos constantes do processo, inclusive do parecer 462-88, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pelo interessado, para, no mérito, negar-lhe provimento, em face da ocorrência da prescrição, nos termos do Despacho Normativo de 22-11-79, publicado no DOE de 23 do mesmo mês e ano".

No processo SDC-1033-89 em que é interessada a Secretaria de Defesa do Consumidor sobre Designação de membros para Comissão Processante Especial: "Diante da exposição de motivos oferecida pelo Secretário de Defesa do Consumidor e nos termos do art. 278, § 2º, da Lei 10 261-68 designo, no MARIO JOSÉ ROMANO, RG. 1 533 706, Procurador do Estado JOSÉ LICÍNIO CRUZ, RG. 3 016 355, Agente do Serviço Civil e OSVALDO TOZZI, RG 3 165 709, Assistente de Planejamento e Controle III, para, sob a presidência do primeiro, integrem Comissão Processante Especial junto àquela Secretaria de Estado, destinada a apurar os fatos de que trata o presente processo".

No processo SF-3 221-90 em que é interessada a Secretaria da Fazenda sobre Designação de membro para a 3ª Comissão Processante Permanente: "À vista dos elementos de instrução do processo e nos termos do art. 278, § 1º, da Lei 10 261-68, aprovo a designação de MARIA CLARETE RODRIGUES, RG 5 838 353, Analista para Despesa de Pessoal, para, na qualidade de membro, integrar a 3ª Comissão Processante Permanente da Secretaria da Fazenda, em decorrência da dispensa, a pedido, de Sonia Aparecida de Oliveira".

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 17-4-90

DECLARANDO PROVIDOS

nos termos do art. 8º, § 3º da L.C. 492-86, em caráter efetivo e em regime especial de trabalho policial, nos termos do art. 44, da L.C. 207-79, os cargos de Delegado de Polícia de 4ª classe, padrão II, da LC. 492-86, alterada pela L.C. 545-88, pelos abaixo indicados, Delegados de Polícia de Investidura Temporária, padrão I, em estágio probatório, a partir de 17-1-90, por haverem completado o período de estágio, de que trata o art. 8º da referida L.C. 492-86, do SQC-111-PP-QSSP:

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Dr. EDISON GIATTI LAHOZ, R.G. 6 335 722, em vaga da exoneração do Dr. Eliel Ramos Mauricio;
Dr. JOÃO JORGE GUERRA CORTEZ, R.G. 8 277 016, em vaga da exoneração do Dr. Alberto de Amorim Micheli;
Dr. OSCAR AUGUSTO DOS SANTOS VELHO, R.G. 5 466 838, em vaga da exoneração do Dr. João Diogo Urias dos Santos;
Dr. FRANCISCO CÂMARA MARQUES PEREIRA, RG 11 907 304, em vaga da exoneração do Dr. Jair Caldeira;
Dr. FABIO COAN SAMPAIO, R.G. 9 302 850, em vaga do falecimento do Dr. Lourival Lindorio de Faria;

Seção II

Esta edição de 60 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo.....	1
Justiça.....	8
Promoção Social.....	9
Segurança Pública.....	9
Fazenda.....	12
Agricultura e Abastecimento.....	14
Educação.....	14
Saúde.....	37
Energia e Saneamento.....	51
Transportes.....	51
Administração.....	54
Cultura.....	55
Ciência, Tecnologia e	
Desenvolvimento Econômico.....	55
Esportes e Turismo.....	55
Habitação e Desenvolvimento Urbano.....	57
Meio Ambiente.....	57
Defesa do Consumidor.....	58
Universidade de São Paulo.....	58
Universidade Estadual Paulista.....	59